LEI Nº 8075, de 23 de novembro de 2011

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA DR. CARLOS V. F. LINHARES".

(Originária do Projeto de Lei nº 96/2011 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. CARLOS V. F. LINHARES a atual Rua "A" localizada no Bairro Residencial Campestre, que inicia-se na Avenida Gustavo Henrique França Figueiredo (antiga Avenida "1" do Bairro Bela Vista III) entre áreas verdes, e termina na Rua "J" entre as quadras "1"(um) e "6" (seis) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de novembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município